



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 60/SSO, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

Aprova a Autorização de Funcionamento e Homologação de Curso da VOAR Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Autorização de Funcionamento e Homologação de Curso de Comissário de Voo da VOAR Escola de Aviação Civil Ltda, com sede na Av. José Faria da Rocha, nº 1707 – conjunto 303, Bairro Eldorado, Contagem – MG, CEP 32315-040, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.032727/2009-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional